



TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA PARA O EVENTO "ÓPERA SOUR
ANGELIGA DE GIACOMO PUCCINI"

Exp:127/FCJ/2024

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ÓPERA DE JACAREÍ PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL.**

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ÓPERA DE JACAREÍ PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL, QUE SE REALIZAR NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, AS 18 HORAS NO TEATRO MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA, JACAREÍ -SP.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ÓPERA DE JACAREÍ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 39.752.774/0001-04, situado na Rua Cannes, nº51, Cidade Jardim, Jacareí- SP, CEP 12.320-160

VALOR:

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Em análise global ao presente expediente, se faz viável e justificada a pretensa contratação.

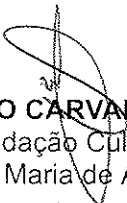
Com efeito, a Fundação Cultural, após realizar a análise da conveniência e oportunidade, decidiu pela contratação da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ÓPERA DE JACAREÍ**, para a realização de apresentação musical.

Verifico, pela documentação trazida neste expediente, e verificar a capacidade técnica reconhecida e sua experiência, demonstrando a sua capacidade e conhecimento técnico para a contratação a que se destina.

Verifico, ainda, que pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento.

Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy – JMA por meio de seu Presidente, DECIDO pela contratação de **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ÓPERA DE JACAREÍ**, pela modalidade de dispensa da licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 c/c artigo 2.º do Decreto Municipal 661/2022, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, tampouco a burocracia (ainda que mínima) revelada pelo procedimento de inexigibilidade.

Jacareí, 24 de julho de 2024


MARCELO CARVALHO LIMA
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu